



Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 111.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 12 Junho 2024

Presidência

Portaria

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 147/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 4/2024 do Conselho de Administração, que tratou da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Edital nº 45/2024, que reabriu lista de inscrição para as vagas de Juízes Federais, na forma da Resolução nº 4/2024 do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO que não houve inscrição para as vagas de suplente do Rio Grande do Norte e de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar os membros da Comissão Regional de Soluções Fundiárias da 5ª Região, que passará a contar com a seguinte composição:

- Presidente;
- I - Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como
- II - Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO;
- III - Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;
- IV - Juiz Federal CARLOS VINICIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;
- V - Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;
- VI - Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da
- Paraíba;
- VII - Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;
- VIII - Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande
- do Norte;
- IX - Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;
- X - RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;
- XI - AGUINALDO BEZERRA DAMASCENO, servidor da Seção Judiciária do Ceará;
- XII - MARCOS ANTONIO SOARES MACHADO, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;
- XIII - GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;
- XIV - MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
- XV - LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Parágrafo único. Funcionarão como suplentes dos magistrados de primeiro grau referidos nos incisos IV a VII deste artigo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 111.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 12 Junho 2024

Alagoas;

I - Juíza Federal FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de

II - Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;

III - Juiz Federal GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;

IV - Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 11/06/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4329512** e o código CRC **8BF02F04**.